



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**LEI Nº 1.733/2022**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal de Águia Branca aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 560.036,84 (quinhentos e sessenta mil e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos), no orçamento municipal para o exercício de 2022, conforme a classificação funcional programática e elementos de despesas especificados na seguinte forma:

011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
20 – AGRICULTURA  
605 – ABASTECIMENTO  
0050 – ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA  
3.042 – CONSTRUÇÃO, REABERTURA E MELHORIA DE  
ESTRADAS VICINAIS, PONTES BUEIROS NO MUNICÍPIO  
44905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
R\$ 560.036,84

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca/ES, 17 de agosto de 2022.

  
**JAILSON JOSÉ QUIUQUI**  
**Prefeito Municipal**